



ANCED

*Associação Nacional dos Centros de
Defesa da Criança e do Adolescente*

Relatório Institucional Ago/Dez 2023



EXPEDIENTE

COORDENAÇÃO COLEGIADA

LaidyLaura Pereira de Araújo (CEDECA Glória de Ivone)

Mara Carneiro (CEDECA Ceará)

Pedro Roberto da Silva Pereira (CEDECA Rio de Janeiro)

CONSELHO FISCAL

Lucélia Maria da Silva - Cedeca Sapopemba/SP

Maria Ribeiro da Conceição - Cedeca Marcos Passerini/MA

Kátia Cristina dos Reis - Cedeca Interlagos/SP

INSTITUIÇÕES FILIADAS:

PARÁ - Cedeca Emaús;

TOCANTINS - Cedeca Glória de Ivone;

RONDÔNIA - Cedeca Maria dos Anjos

MARANHÃO - Cedeca Pe. Marcos Passerini;

CEARÁ - Cedeca Ceará ;

RIO GRANDE DO NORTE - Cedeca Casa Renascer ;

PERNAMBUCO - Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social (Cendhec) e Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (Gajop).

ALAGOAS - Cedeca Zumbi dos Palmares;

BAHIA - Cedeca Bahia – Yves de Roussan;

SERGIPE - Instituto Braços

DISTRITO FEDERAL - Cedeca Distrito Federal;

MATO GROSSO DO SUL - CDDH Marçal de Souza

RIO GRANDE DO SUL - Proame Cedeca;

MINAS GERAIS - Cedeca Circo de Todo Mundo

RIO DE JANEIRO - Associação Beneficente São Martinho/Cedeca Dom Luciano Mendes, Organização de Direitos Humanos Projeto Legal e Cedeca Rio de Janeiro;

SÃO PAULO - Cedeca Sapopemba – Mônica Paião Trevisan,

Cedeca Sé – Mariano Kleber dos Santos, Cedeca Limeira – David Arantes , Cedeca Interlagos e Cedeca Ermínia Circosta.

CONTRIBUIÇÃO NO RELATÓRIO

Carla Moura (CEDECA Ceará)

SUMÁRIO

04

APRESENTAÇÃO

05

MODELO
ORGANIZACIONAL

06

ATIVIDADES
AGOSTO E SETEMBRO

08

ATIVIDADES
OUTUBRO

10

ATIVIDADES
NOVEMBRO

11

ATIVIDADES
DEZEMBRO

12

AÇÕES JUDICIAIS

15

REPRESENTAÇÕES
INSTITUCIONAIS



APRESENTAÇÃO //

A Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente (ANCED) tem como missão contribuir para a implementação integral da Política de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, assegurando, em especial, o acesso à justiça para efetivação de seus Direitos Humanos com vistas a um Estado e a uma sociedade democrática e sustentável. Sua visão institucional consiste em ser expressão proativa do coletivo de entidades filiadas, capaz de fortalecer e articular ações comuns referenciais de defesa de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Ao longo dos seus 30 anos de atuação, dedicou-se a produzir conhecimento e teses a partir do novo paradigma legal e relatórios analíticos da situação da infância no país, sendo inclusive a principal articulação que monitora o cumprimento da Convenção dos Direitos da Criança, enviando relatórios sistemáticos ao Comitê da Infância da ONU. Desde sua fundação, em 1994, a ANCED se notabilizou no universo de entidades que atuam na garantia, promoção e no controle social das políticas públicas para a infância e a adolescência por atuar de forma estratégica e decisiva no enfrentamento das mais graves violações de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes em todo o país.

Os desafios enfrentados nos últimos anos foram muitos, entre os quais destacamos a escassez de recursos e os retrocessos nas políticas públicas direcionadas para as infâncias e adolescências brasileiras. No entanto, temos a compreensão do papel fundamental e estratégico que a ANCED exerce numa sociedade em que as violações dos Direitos Humanos são sistêmicas, portanto necessitamos que a sociedade civil seja atuante para incidir politicamente na interrupção deste ciclo que afeta especialmente grupos historicamente excluídos, sobretudo crianças, adolescentes e mulheres negras, indígenas, ribeirinhos, ciganos e imigrantes.

Diante desse cenário, em 2023 muitos foram os esforços da ANCED no sentido de fortalecer o debate na defesa intransigente dos direitos humanos de crianças e adolescentes brasileiras em espaços de debates no âmbito nacional e internacional, visando assegurar, em especial, a proteção jurídico social e o acesso à justiça. Desse modo, este relatório apresenta as principais ações realizadas pela ANCED no período de agosto a dezembro de 2023, que compreende o 1º semestre da gestão da coordenação **colegiada 2023-2025**, composta pelos Centros de Defesa de Tocantins - Glória de Ivone, Ceará e Rio de Janeiro.

MODELO ORGANIZACIONAL //

Visando assegurar organicidade aos processos de trabalho a coordenação colegiada da ANCED adotou um novo modelo organizativo descrito a seguir:

- **Gestão Financeira:** CEDECA Tocantins

- **Contabilidade:** Matos Consultoria (prestadora de serviços)

- **Comunicação:** CEDECA Ceará

- **Jurídico:** Cedeca Rio de Janeiro

ATIVIDADES //

Agosto e Setembro

Nesse período a coordenação colegiada se dedicou às atividades administrativas e financeiras, para tanto foram realizadas reuniões sobre a comunicação e com a Matos Consultoria, sendo:

02

Reuniões virtuais de transição com a assessoria de comunicação e coordenação para discutir as estratégias de comunicação nas redes sociais e site oficial da ANCED;



02

Reuniões virtuais com a Matos Consultoria Contábil para avaliar a situação financeira da Associação e pactuar fluxos de trabalho para os próximos 2 anos;

05

Reuniões virtuais da coordenação para alinhamento, planejamento e pactuação de fluxos de trabalho;

+

Busca de informações sobre o patrimônio da ANCED que se encontra em depósito em Brasília: identificou-se que alguns móveis e equipamentos se deterioraram, contudo, essa demanda ainda permanece sem solução, visto que a ANCED ainda não possui condições financeira para avaliar presencialmente o acervo conforme dispõe o artigo 19 do Estatuto;

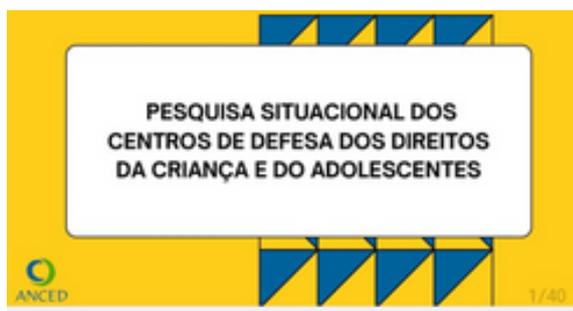
+

Envio de Carta aberta para as redes informando e apresentando a nova coordenação eleita para o biênio 2023-2025.

06



Pesquisa junto aos 22 Centros de Defesa filiados: visando levantar informações sobre os Cedecas que compõem a rede, tais como: formato de coordenação; dados sobre a fundação; projetos e financiamentos; orçamento; recursos humanos; áreas temáticas de atuação; e sobre as políticas e protocolos internos. Os resultados do levantamento foram apresentados na assembleia extraordinária



ATIVIDADES //

Outubro



Planejamento Institucional: Nos dias 24 e 25, com o apoio da Save the Children, a coordenação colegiada realizou o planejamento das atividades da ANCED de forma presencial no Rio de Janeiro. Na ocasião elaborou-se o informativo institucional que foi enviado à rede Cedecas filiados.



Reunião

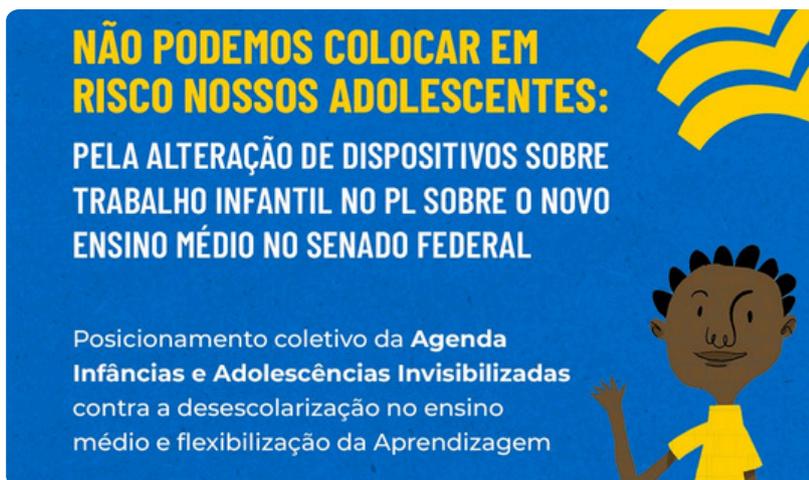
Reunião com parceiros: no dia 24, a coordenação colegiada participou, na sede do Cedeca Rio de Janeiro, de uma reunião com a equipe diretiva da Save the Children e parceiros. O diálogo teve como objetivo firmar parcerias para fortalecimento da sociedade civil no Brasil.



Workshop

Nos dias 26 e 27 de outubro, a coordenação colegiada participou do Workshop realizado pela Save The Children, no Rio de Janeiro. O encontro foi importante para articular novas parcerias e apoios para o fortalecimento da ANCED.

ANCED Brasil 2023



NÃO PODEMOS COLOCAR EM RISCO NOSSOS ADOLESCENTES:
PELA ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS SOBRE TRABALHO INFANTIL NO PL SOBRE O NOVO ENSINO MÉDIO NO SENADO FEDERAL

Posicionamento coletivo da **Agenda Infâncias e Adolescências Invisibilizadas** contra a desescolarização no ensino médio e flexibilização da Aprendizagem

Seminário Infâncias e Adolescências Invisibilizadas no contexto do novo Plano Nacional de Educação (2024/2034)

Em 25 de outubro, participamos do Seminário “Infâncias e Adolescências Invisibilizadas no contexto do novo Plano Nacional de Educação (2024/2034)”, em parceria com a Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial (CDHMIR) da Câmara dos Deputados. ANCED falou sobre o direito à educação de crianças e adolescentes que vivem em territórios marcados pela violência.



Homenagem

Ainda no mês de outubro, a ANCED, o CEDECA Dom Luciano Mendes de São Martinho e a Organização de Direitos Humanos Projeto Legal foram homenageados na Câmara Municipal do Rio de Janeiro, por iniciativa da vereadora Mônica Cunha (PSOL/RJ), como instituições defensoras de direitos humanos de crianças e adolescentes, recebendo a Moção de Aplausos.



ATIVIDADES //

Novembro

De 21 a 24 de novembro, a ANCED participou da 42ª **Reunião de Altas Autoridades sobre Direitos Humanos do Mercosul (RAADH)**, em Brasília. A RAADH é um fórum de debates relevantes para os países do Mercosul que visa fomentar a integração de políticas de promoção dos direitos humanos. O encontro teve como tema “desinformação, liberdade de expressão e enfrentamento ao discurso de ódio”. Na ocasião, contribuimos na comissão Niñ@sur e ressaltamos a importância de construir uma agenda de comunicação em direitos humanos que enfrente o discurso de ódio, sobretudo aquele que criminaliza as infâncias e adolescências.

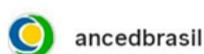


Webinário sobre Direitos Sexuais e Reprodutivos de Crianças e Adolescentes

Em 29 de novembro, a ANCED participou do Webinário sobre Direitos Sexuais e Reprodutivos de Crianças e Adolescentes, organizado pela Rede Coalizão Sul no escopo do Curso sobre Proteção Integral de Crianças e Adolescentes.

ATIVIDADES //

Dezembro



Em 05 de dezembro, foi realizado o lançamento e apresentação dos resultados do **Relatório Alternativo da Sociedade Civil** sobre a implementação da Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança no Brasil e o Relatório Participativo sobre os direitos da criança e do adolescente. O evento aconteceu no campus Maracanã da UERJ.



07/12/23 - Assembleia Extraordinária da ANCED

Na Assembleia extraordinária ocorrida em dezembro foi deliberado pela formação de Grupos de Trabalho visando dar exequibilidade as ações planejadas, ficando da seguinte forma:

- GT de Formação Política - responsável por discutir, articular, elaborar e organizar o plano de formação política da ANCED;
- GT de Captação de Recursos - responsável por mobilizar através de editais públicos recursos;
- GT Jurídico - responsável por acompanhar os processos que a ANCED se constituiu como Amicus Curiae;

AÇÕES JUDICIAIS//



Participação da ANCED em ações judiciais

A partir da criação do GT Jurídico, foi realizado um levantamento das ações judiciais em andamento que têm a participação da ANCED, seja na condição de *amicus curiae* ou como autora. Foram localizadas as seguintes ações:

Na condição de *amicus curiae* junto ao Supremo Tribunal Federal (STF):

Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 899

Relator: ministro Gilmar Mendes

A Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (ABGLT) ingressou no Supremo Tribunal Federal (STF) com a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 899, com pedido de liminar, para que órgãos e entidades do poder público (União, estados e Distrito Federal) adequem formulários, procedimentos e sistemas de registro às conformações familiares homoafetivas e transafetivas.

AÇÕES JUDICIAIS//



Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 622 e 623

A Procuradoria-Geral da República (PGR) ajuizou no Supremo Tribunal Federal (STF) duas Arguições de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPFs 622 e 623) questionando decretos do presidente da República que alteram a composição e a forma de escolha dos membros do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama). De acordo com a Procuradoria-Geral, as modificações, que reduziram o número de assentos destinados à sociedade civil nos conselhos, violam o direito de participação popular direta e a proibição ao retrocesso institucional. Nas duas ações, há pedido de deferimento de medida cautelar para suspender a eficácia das normas questionadas.



Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 3859

Relatora: Ministra Rosa Weber

- Período de internação e liberação compulsória do adolescente autor de ato infracional



Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 3486

Relator: ministro Dias Toffoli

Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e outra x Congresso Nacional

A ação que questiona a chamada federalização dos crimes contra direitos humanos, instituída pela Emenda Constitucional 45/2004 (Reforma do Judiciário). O dispositivo firma a competência da Justiça Federal para processar e julgar as causas relativas a direitos humanos. As autoras da ação alegam que o deslocamento de competência fere a garantia do juízo natural, o pacto federativo, o devido processo legal e o princípio da proporcionalidade. (Sobre o mesmo tema ADI 3493).

AÇÕES JUDICIAIS//



ANCED como autora de ações

A ANCED representada (pro bono) pelo escritório MRE & L Márlo Reis, Estorillo & Léda Advogados Associados (de São Luís – MA) propôs em 24/02/2021, Ação Civil Pública na Vara da Infância e da Juventude de Brasília – DF contra as maiores empresas fabricantes de jogos eletrônicos no mundo, que possuem atividade no Brasil. As grandes corporações do mundo dos jogos, como forma de maximização de lucros, implementaram em seus jogos um sistema denominado de “loot box”, que em português é chamado também de caixa surpresa ou caixa de recompensa.

Serão ações propostas contra as empresas ACTIVISION BLIZZARD BRASIL PROMOÇÕES LTDA. (Activision); ELECTRONIC ART GAMES (EA GAMES); GARENA AGENCIAMENTO DE NEGOCIOS LTDA. (Garena Brasil); NINTENDO BRASIL; RIOT GAMES SERVICOS LTDA (Riot); UBISOFT ENTERTAINMENT LTDA (Ubisoft); KONAMI HOLDINGS CORPORATION (Konami); TRUELINE VALVE CORPORATION (VALVE CORPORATION) e TENCENT HOLDINGS LTDA.

Além disso, foi dada entrada a ação contra as empresas que hospedam os jogos em suas plataformas: APPLE COMPUTER BRASIL LTDA; MICROSOFT DO BRASIL IMPORTACAO; GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA e SONY INTERACTIVE ENTERTAINMENT DO BRASIL. Ao todo são sete ações, que foram protocoladas na Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal e pede, no total, 19 bilhões e meio de reais em indenizações por danos morais coletivos e individuais.

REPRESENTAÇÕES // INSTITUCIONAIS

ESPAÇOS DE REPRESENTAÇÃO (NACIONAL)		REPRESENTAÇÃO
<p>Rede ECPAT – Brasil</p>	<p>Eliminação da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes</p> <p>http://ecpatbrasil.org.br/</p>	<p>Pedro Pereira</p>
<p>PLATAFORMA DHESCA</p>	<p>Rede formada por 45 organizações e articulações da sociedade civil, que tem como objetivos desenvolver ações de promoção e defesa dos direitos humanos e violações. incidir em prol da reparação de</p> <p>https://www.plataformadh.org.br/</p>	<p>Pedro Pereira</p>
<p>COALIZÃO PELA SOCIOEDUCAÇÃO</p>	<p>Articulação nacional surgida no período da pandemia, formada por defensorias públicas, ONGs, mecanismos estaduais e nacional de prevenção e combate à tortura</p>	<p>Mara Carneiro</p>
<p>GRUPO DE TRABALHO SOCIOEDUCATIVO DO CONANDA</p>	<p>Grupo Temático com a finalidade de subsidiar o CONANDA na elaboração de diretrizes, normas e recomendações para efetivação dos direitos dos adolescentes submetidos às medidas socioeducativas de cumprimento em meio fechado e meio aberto. Além de propor diretrizes para a sua implementação, sugerir normas e recomendações para a padronização dos procedimentos relativos à sua execução e fortalecimento do SINASE, contribuindo para a melhoria da política de medidas socioeducativas, garantindo o respeito aos direitos humanos e à cidadania dos adolescentes. (Resolução nº 240, de 6 de setembro de 2023 – CONANDA)</p>	<p>Mara Carneiro</p>

REPRESENTAÇÕES // INSTITUCIONAIS

<p>FÓRUM DCA NACIONAL</p>	<p>O Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fórum DCA) tem como objetivos centrais para a condução dos trabalhos de mobilização social das Organizações da Sociedade Civil filiadas e parceiras. Articular e mobilizar as Entidades da Sociedade Civil e Fóruns Estaduais Não Governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente para o Cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/90 e normativas nacionais e internacionais correlatas.</p>	<p>Laidylaura Araújo</p>
<p>COMITÊ NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES</p>	<p>https://www.facabonito.org/</p>	<p>Laidylaura Araújo</p>
<p>REDE COALIZÃO SUL (RCS)</p>	<p>A Rede de Coalizões do Sul (RCS) é uma plataforma internacional e regional de coalizões nacionais de organizações da sociedade civil com reconhecida trajetória na defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Sua missão é fortalecer as redes representativas da sociedade civil, tanto em nível local (nacional) quanto regional (latino-americano), possibilitando o apoio e o fortalecimento de ações voltadas para o desenvolvimento democrático que respeite os direitos de crianças e adolescentes na região. Atualmente, é formada por redes nacionais de organizações da sociedade civil que trabalham com questões relacionadas aos direitos da criança e do adolescente na Argentina, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai. As redes que compõem a RCS são: Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente (ANCED/ Seção DCI Brasil); Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH Brasil); Comitê dos Direitos da Criança do Uruguai (CDNU); Coletivo de Derechos de Infancia y Adolescencia - Argentina; Coordinadora por los Derechos de la Infancia y la Adolescencia (CDIA) - Paraguai; Red Nacional de ONG's de Derechos de Infancia y Juventud de Chile (Rede Nacional de ONG's de Direitos da Infância e da Juventude do Chile).</p>	<p>Mara Carneiro e Carla Moura</p>

POSSÍVEIS ADESÕES		
Agenda 227: Crianças e Adolescentes em Primeiro Lugar	A Prioridade Absoluta é um programa do Instituto Alana criado com a missão de dar efetividade e visibilidade ao Artigo 227 da Constituição Federal do Brasil, que estabelece os direitos e o melhor interesse de crianças e adolescentes como absoluta prioridade das famílias, da sociedade e do Estado.	
Coalisão Brasileira pelo Fim da Violência contra a Crianças e Adolescentes	https://www.coalizaobrasileira.org.br/	
Frente Parlamentar dos Direitos da Criança e do Adolescente	Fórum ampliado consultivo	
Comissão Permanente dos Direitos da População em Privação de Liberdade do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH)	gov.br/mdh/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselho-nacional-de-direitos-humanos-cndh/comissoes	Mônica Brito e Laidylaura Araújo



Contato//

SGAN 914, Bloco F, Casa 5, Asa Norte

CEP 70790-140 Brasília -DF -Brasil

anced@anced.org.br

www.anced.org.br

[@ancedbrasil](https://www.instagram.com/ancedbrasil)

ANCED Brasil 2023